



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.<sup>o</sup>

078

## LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO N<sup>o</sup> 2.562 =

### DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÕES DO ENGENHEIRO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA.

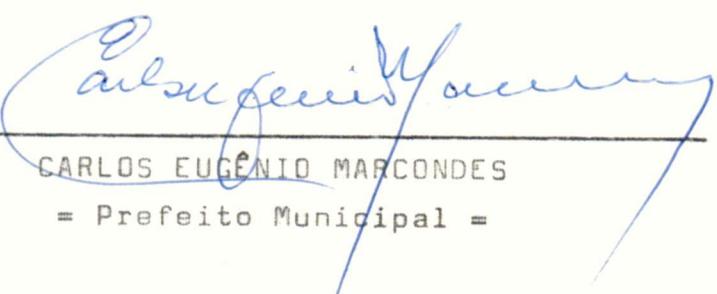
O Senhor CARLOS EUGÉNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Engenheiro lotado no Departamento de Engenharia desta Prefeitura Municipal, autorizado a examinar e aprovar os Projetos, assim como, supervisionar a fiscalização de obras particulares.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e, em especial o Decreto n<sup>o</sup> 2.081 de 07 de dezembro de 1983.

P.M. de Lorena, 28 de março de 1988.

  
CARLOS EUGÉNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal em 28 de março de 1988.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =